



Ata nº 545

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para a leitura do projeto de lei nº 017/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente servidores por excepcional interesse público, e dá outras providências”. O parecer do mesmo e a Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 017/2023 que “Altera a redação do artigo 3º do Projeto de Lei nº 017/2023 e dá outras providências. Após a leitura dos mesmos concluiu-se que os mesmos Projeto de Lei nº 017/2023 e Emenda Modificativa 001/2023 estão dentro da legalidade e constitucionalidade podem ir a votação em Plenário. Chapada-RS, 28 de fevereiro de 2023.

Sandra M. Almeida Mattjie
Relatora

Gilmar Castanho
Presidente

Kelvin Luis Schuh
Revisor